PUBLICADO
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE
Edição n.º 1954 de 17/08/2010

LEI Nº 3.431 DE 10 DE AGOSTO DE 2010

Redenomina via pública localizada no Bairro La Salle de Travessa Alvino Casiraghi.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica redenominada a Travessa Ilheus, localizada entre as Ruas Pioneiro Alberto Braun e Pinheiro Machado, no Bairro La Salle, de Travessa Alvino Casiraghi.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará referida via pública contendo a denominação designada no "caput" deste artigo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da presente lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 10 de agosto de 2010.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
DE PATO BRANCO